



Rabme

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/04/06

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 2.2. CPE 12/2025: Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato da empreitada "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalho" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 24 (vinte e quatro) de março do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/7174 elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalho", sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 20 (vinte) de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação reprimada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a empreitada referente à execução da "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalho" à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade TERRUM - JARDINAGEM, UNIPessoal LDA (NIPC: 505 875 039), pelo valor global de 364.793,65€ (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Votozores presentes e 20 Votozores -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







